INDICAÇÃO Nº 307/2020
Data: 17 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, inicie os trâmites que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Gaúcha, no trecho compreendido entre o Loteamento Boa Vista e a Associação de Moradores da Linha Concórdia.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de projeto técnico, bem como a liberação de recursos financeiros que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Gaúcha.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes rondonenses, este Vereador sugere que referida melhoria seja realizada entre o Loteamento Boa Vista e a Associação de Moradores da Linha Concórdia.

Cumpre ressaltar que esta obra, se realizada, garantirá sensível melhora na qualidade de vida de dezenas de produtores rurais que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público municipal, permitindo que referido pleito seja iniciado com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2020.

PEDRO RAUBER
Vereador